

DECRETO Nº 821 DE 08 DE JULHO DE 1998.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 1º da Lei nº 548 de 03 de julho de 1998, e com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de julho de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

Continuação do Decreto nº 821 de 08 de julho de 1998.

ROBERTO DE SOUZA LOPES
Secretário de Agricultura e Desenv. Econômico Social

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

ALESSANDRO GUERRA FERREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

JOSÉ DE ABREU
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 08 de julho de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO AO DECRETO Nº 821 DE 08 DE JULHO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2002.03072172.011	3131-00	2.000,00
2002.03072172.011	3132-00	3.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
2003.03080241.004	3131-00	5.000,00
2003.03080241.004	3132-00	25.000,00
2003.03080241.004	4120-00	20.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO SOCIAL		
2005.04130212.030	3111-00	15.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
2006.13754282.034	3111-00	35.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES		
2007.10603271.015	4110-02	20.000,00
DAAE		
2008.13760212.041	3111-00	5.000,00
TOTAL		130.000,00